



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 037/17

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente **estude a possibilidade da limpeza da extensa área localizada na Rua Benedito Camargo Sobrinho, Vila Santo Antônio e Serrano I, onde, após a retirada dos moradores, com o programa de desfavelamento, encontra-se em situação periclitante, com muito entulho, mato e lixo.** Os moradores e frequentadores clamam pela pronta intervenção do Poder Público para a destinação ou o fechamento da área, **entretanto, para minorar a dificuldade dos transeuntes, postulam a limpeza das calçadas, em caráter de urgência.**

JUSTIFICATIVA:

Nas imediações temos: a Escola Lauro Alves Lima, Mercado Ribeiro, Posto de Saúde (UBS), Igreja Congregação Cristã, Igreja do Evangelho Quadrangular, Igreja Palavra Viva, Igreja Católica, dentre outros. Desde a desocupação do local, as calçadas estão tomadas pelo mato, em ambos os lados da via (quadra e antiga área da favela).

No trecho em tela, não há mínima condição de se transitar pelas calçadas, obrigando o transeunte a caminhar pelo meio fio da referida rua. Além disso, o local tem sido criadouro de ratos e outros animais peçonhentos (aranhas, escorpiões, cobras, etc.).

Toda área da antiga favela carece de limpeza e que seja cercada, entretanto, com mais urgência, até que se realize estudo pormenorizado para a destinação da área, há que se fazer intervenção para capinação e limpeza das calçadas, desobstruindo-a para a passagem dos pedestres.

Além da melhora das condições de acessibilidade, evitando possíveis acidentes, vez que, existe verdadeira concorrência entre as pessoas e os veículos no uso da via. Assim, este Vereador acredita que a limpeza dará aspecto saudável, melhorando a autoestima do nosso povo.

Obs.: Seguem fotos anexas.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 14 de fevereiro de 2.017

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 14 de fevereiro de 2.017

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Vereador